BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 71
27/04/2020



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 17 (DEZESSETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

<u>SEÇÃO I</u>	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS CIAS 02 2020	
DTS CMF 17 2019	
DTS GCI 02 2020	
DTS GCI 03 2020	
DTS PPGCAPS 05 2020	
DTS TCE 01 2020	
SEÇÃO III	
DECISÕES E RESOLUÇÕES	11
DECISÃO PPGEM 01 2020	
SEÇÃO IV	
RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	14
RDD nº 041-2020	
RDD nº 042-2020	
RDD nº 222-2020	
RDD nº 223-2020	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Designação de docente para assessorar a gestão do ensino

remoto do CIAS.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA Á SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 06/04/2020, a docente **ANA KARINE RAMOS BRUM**, matrícula SIAPE nº 2194786, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para subcoordenar o ensino, na modalidade remota, do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE** – CIAS.

 O domínio desta modalidade de ensino pela docente acima citada irá oferecer à coordenação, docentes e secretário do CIAS o conhecimento necessário à retomada das aulas e atividades dos alunos regularmente matriculados no curso.

2. Esta designação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DEISE FERREIRA DE SOUZA Coordenadora do Curso ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF Nº 17 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: Alteração do item IV do Art. 12º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde da Universidade Federal Fluminense.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

- 1-Retirar a obrigatoriedade da Prova de inglês na Seleção para mestrandos do programa. A proficiência no idioma Inglês deverá ser obtida no decorrer do curso, estando o discente habilitado para a defesa de sua dissertação somente após obter a aprovação no referido exame.
- 2- O artigo em pauta terá a seguinte redação: Art. 12º Para a seleção dos candidatos para ingresso no curso de Mestrado, constituirão elementos de avaliação: I) exame do Currículo Lattes, que deverá conter documentos para comprovação dos itens descritos; II) exame de conhecimentos gerais enfocando temas básicos à área de concentração do curso, de acordo com o edital; III) avaliação do anteprojeto de dissertação.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde ######

DTS GCI Nº 002 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os professores VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, matr. SIAPE 161712, presidente, CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, matr. SIAPE 2046159 e MARGARETH DA SILVA, matr. SIAPE 161785 para compor a Comissão de Avaliação de TCC do curso de Arquivologia a fim de concorrer ao prêmio ABECIN 2020.

> MARGARETH DA SILVA Chefe do Departamento de Ciência da Informação Mat. SIAPE 161785 ######

DTS GCI Nº 003 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os professores REGINA DE BARROS CIANCONI, matr. SIAPE 0659909, presidente, BRUNO HENRIQUE ALVES, matr. SIAPE 3034850 e FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO, matr. SIAPE 1079738 para compor a Comissão de Avaliação de TCC do curso de Biblioteconomia e Documentação a fim de concorrer ao prêmio ABECIN 2020.

> MARGARETH DA SILVA Chefe do Departamento de Ciência da Informação Mat. SIAPE 161785 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS Nº 05 DE 16 DE ABRIL DE 2020

EMENTA: Normatização migração de discentes de mestrado que ainda não concluíram o curso diretamente para o curso de doutorado do PPG-CAPS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPG-CAPS), em reunião realizada em 16 de abril, discutiu os critérios para o estudante matriculado em um curso de Mestrado passar diretamente para o Doutorado, em consonância com o Art. 47 do Regulamento para os programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Fluminense e decidiu que:

- O interesse do estudante de mestrado migrar para o doutorado deverá ser solicitado à 1. coordenação do programa através de documento justificando a sua intenção. O documento deverá ser obrigatoriamente ratificado pelo orientador;
- O estudante de mestrado deverá ter cumprido 75% dos créditos (incluindo nesse percentual todas as disciplinas obrigatórias) com rendimento superior 80% (nota acima de 8,0) necessários para a integralização do mestrado;
- O estudante de mestrado deverá ter sido matriculado no mínimo há um ano no curso de mestrado e ter no máximo 18 meses de matrícula no momento de sua solicitação de mudança para o doutorado;
- Avaliação positiva de uma banca examinadora, composta por dois docentes permanentes do programa e um membro externo, indicados pelo Colegiado do Programa;
- O estudante deverá enviar aos membros da banca o seu Currículo Lattes com comprovantes e uma cópia do projeto de Mestrado, contendo detalhadamente os resultados obtidos até o momento bem como os novos objetivos, métodos e resultados esperados que justifiquem a migração para o doutorado:
- O estudante apresentará o projeto e a banca fará uma entrevista com o candidato na presença do orientador para discutir e avaliar sua proposta;
- A banca emitirá um parecer sobre o processo que deverá ser aprovado pelo colegiado do 7. curso;
- 8. O estudante deverá integralizar o currículo e atender às demais exigências regimentais do curso de Doutorado dentro dos prazos estabelecidos por este Regulamento. Cabe salientar que o prazo para a defesa de tese de doutorado inicia-se na data da matrícula de mestrado do estudante;

- 9. Para os bolsistas, vigoram as regras das agências financiadoras da época da solicitação da mudança de nível;
- 10. Em caso de deferimento, será mantida a data de matrícula no Mestrado, devendo o aluno, entretanto, sujeitar-se ao regulamento vigente na ocasião da transferência;
- 11. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG-CAPS;
- 12. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O COORDENADOR DO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes Julio Vieira Neto, matrícula Siape 1958436; Marcelo Jasmim Meiriño, matrícula Siape 1807254; Gilson Brito Alves Lima, matrícula Siape 6308348-4 e Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, matrícula Siape 0311563 para fazerem parte da Comissão do Processo de Seleção ao Prêmio Capes de Tese Edital 10/2020 aos candidatos do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.
- 2- Esta DTS terá efeito a partir da data de sua assinatura.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS Coordenação Matrícula UFF 00390336 SIAPE 0311563 ###### SEÇÃO III

DECISÃO PPGEM N.º 01/2020.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o discutido na 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada por consulta eletrônica em 24 de abril de 2020.

CONSIDERANDO, a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) declarada pela OMS - Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO, a nota emitida pela Reitoria da Universidade Federal Fluminense, em 8 de abril do corrente, a qual, comunica decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx) quanto a suspensão por tempo indeterminado do calendário acadêmico de 2020, https://www.uff.br/node/16078

CONSIDERANDO, a Instrução de Serviço Conjunta VEI/VCX/VCH N.02 de 19 de março do corrente, a qual, interdita a circulação de estudantes, técnicos e docentes nos campi da UFF em Volta Redonda.

CONSIDERANDO, a Instrução de Serviço PROPPI/UFF N° 2 de 19 de março de 2020, a qual, dispõe sobre o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas relacionadas aos cursos de pósgraduação no período de pandemia de Coronavírus (COVID-19), http://www.noticias.uff.br/bs/2020/03/49-20.pdf

DECIDE:

- 1) **Suspender** em caráter excepcional, a realização de aulas da disciplina **Solidificação**, comum às áreas de concentração, programadas no calendário do primeiro semestre do ano letivo de 2020;
- 2) Suspender em caráter excepcional, a realização das aulas das disciplinas de **Tópicos Especiais** Confocal, **Tópicos Especiais Elipsometria** e **Tópicos Especiais Métodos Ópticos e atividades de Estágio à Docência** programadas no calendário do primeiro semestre do ano letivo de 2020 que não poderão ser ministradas por meio digital de forma remota em razão de atividades teórico-práticas em laboratório e devido a suspensão do calendário de aulas dos cursos de graduação;
- 3) Autorizar em caráter excepcional, a realização de aulas e atividades por acesso remoto das disciplinas comuns à todas as áreas de concentração: Caracterização de Materiais, Fundamentos de Eletroquímica e Volumes Finitos e as disciplinas Tópicos Especiais em Conformação Mecânica e Tópicos Especiais Materiais Magnéticos;
- 4) **Autorizar** em caráter excepcional, a realização por meio de videoconferência das atividades de **Defesa de Dissertação**, **Defesa de Tese**, **Proposta de Dissertação**, **Proposta de Tese**;
- 5) **Autorizar** em caráter excepcional, o ajuste de inscrições em disciplinas e ou atividades no período **28 a 29/04/2020**;
- 6) Alterar o calendário de aulas do primeiro semestre de 2020 para o período de 04/05/2020 a 07/08/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 71 27/04/2020 SEÇÃO III PÁG. 012

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 24 de abril de 2020.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO Presidente do Colegiado SIAPE 1352827 ##### SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº41/2020

PROGEPE, em 22/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO, a pedido, a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 035, de 02/03/2020, Seção IV, p. 024, referente a **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas (PCH), por motivo de impossibilidade de cumprir o plano de trabalho em virtude da pandemia do COVID-19. (Proc. 23069.160572/2019-76).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº42/2020

PROGEPE, em 22/04/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 058, de 01/04/2020, Seção IV, p. 014, referente a MARCO AURELIO DOS SANTOS SANFINS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Estatística (GET), por motivo de impossibilidade de cumprir o plano de trabalho em virtude da pandemia do COVID-19. (Proc. 23069.153069/2020-06).

> DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

> > Publique-se

MARIANA FORTES MAIA Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.151120/2020-37 Interessado: Jessica Mello Mendes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES №2222/2020

DATA: 22/04/2020 SETOR: DDV/DAP

PROCESSO: 23069.151120/2020-37

INTERESSADO: JESSICA MELLO MENDES ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a parr de 01/05/2020, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas do(a) servidor(a) Jessica Mello Mendes, matrícula SIAPE nº 2338361, no cargo de Assistente Administra vo, lotado(a) no DMS/CCS.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

REITOR

Assinatura digital

Publique-se

Thaisa Nunes Ferreira

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por Ubirajara Porto da Silva, Subs tuto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal, em 22/04/2020, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0187647 e o código CRC 91AD06DF.



DESPACHO

Processo nº 23069.150450/2020-13

Interessado: Delciani Marinho Vieira Francisco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES № 223/2020

DATA: 22/04/2020 SETOR: DDV/DAP

PROCESSO: 23069.150450/2020-13

INTERESSADO: Delciani Marinho Vieira Francisco ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a parr de 01/05/2020, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas do(a) servidor(a) DELCIANI MARINHO VIEIRA FRANSCISCO, matrícula SIAPE nº 2401806 , no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no DAS/CASQ.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Assinatura digital

Publique-se

Thaísa Nunes Ferreira

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por Ubirajara Porto da Silva, Subs tuto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal, em 22/04/2020, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0187656 e o código CRC CD80C48C.